



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL  
SUBSECRETARIA DE INOVAÇÃO E LOGÍSTICA DO SISTEMA DE DEFESA SOCIAL  
SUPERINTENDENCIA DE RECURSOS HUMANOS  
DIRETORIA DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO

## DESPACHO ADMINISTRATIVO Nº 2181/2013/SRHU/SEDS

**A SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL**, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Instrumento Convocatório SRHU/SEDS nº **029/2011**, de 03 de junho de 2011, referente ao Processo Seletivo Simplificado para formação do quadro de reserva para Unidade Prisional de Manhumirim, e com base na Investigação Social, que tem como objetivo verificar se os candidatos possuem idoneidade e conduta compatíveis com as responsabilidades do cargo;

### 1. CONSIDERANDO QUE:

**1.1** no mérito foi constatado pela Assessoria de Informação e Inteligência que não existem subsídios suficientes para manter à contraindicação, dentre outros, “retifico a condição do candidato **RAFAEL DANILO DE ALMEIDA ALVES** para indicado, tendo em vista não serem encontrados registro Policiais/Judiciais, passíveis de contraindicação, nos registros e sistemas de banco de dados disponibilizados a esta Assessoria.

### 2. RESOLVE:

**2.1 conhecer** do recurso, posto que apresente os pressupostos de admissibilidade;

**2.2 tornar sem efeito** a desclassificação do candidato **RAFAEL DANILO DE ALMEIDA ALVES** ao cargo de Agente de Segurança Penitenciário para o Município de Manhumirim, constante do Despacho Administrativo nº 2136 publicado no site em 13 de novembro de 2013;

**2.3 manter a classificação** de candidato ao cargo de Agente de Segurança Penitenciário para o Município de Manhumirim do referido Processo Seletivo Simplificado.

Belo Horizonte, 20 de novembro de 2013.

**DÉBORA CALAIS OLIVEIRA CORRÊA**

Diretora interina da Diretoria de Recrutamento e Seleção

**JANAÍSSA LUIZA DEL BISONI**

Superintendente de Recursos Humanos